

3.3.3 — Autorizar o pagamento em prestações mensais de prestações indevidamente pagas.

3.3.4 — Autorizar as despesas com transporte em ambulâncias para realização de exames médicos;

3.3.5 — Autorizar as participações devidas aos beneficiários pela participação dos médicos nas comissões de recurso e de reavaliação;

3.3.6 — Autorizar o reembolso de despesas efetuadas com o funcionamento das comissões de recurso;

3.3.7 — Autorizar as despesas com a realização de relatórios e pareceres médicos no âmbito dos SVI;

3.3.8 — Autorizar a realização de despesas com o transporte de médicos das CVIT e CVIP;

3.3.9 — Autorizar as despesas relativas aos elementos auxiliares de diagnóstico e exames médicos necessários à avaliação da incapacidade.

4 — Nos termos do disposto no artigo 164.º do Código de Procedimento Administrativo, a presente subdelegação de competências é de aplicação imediata, ficando, assim, ratificados, todos os atos entretanto praticados pelos respetivos destinatários no seu âmbito material de aplicação.

16 de junho de 2016. — A Diretora de Unidade de Prestações, *Maria de Lurdes Emídio*.

209755725

Despacho n.º 9773/2016

Subdelegação de Competências

No uso dos poderes que me foram conferidos no Despacho n.º 2290-O/2016, de 15 de fevereiro de 2016 publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 15 de fevereiro de 2016, e nos termos do disposto no artigo 44.º e segs. do Código do Procedimento Administrativo, subdelego, nos Chefes de Equipa de Prestações Diferidas, Prestações Familiares e Prestações de Solidariedade, os seguintes poderes:

1 — Competências genéricas

1.1 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente necessária ao normal funcionamento dos serviços, incluindo a correspondência dirigida aos tribunais, com exceção da que for dirigida ao Presidente da República, à Assembleia da República, ao Governo e aos titulares destes órgãos de soberania, à Provedoria de Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado, salvaguardando as situações de mero expediente ou de natureza urgente;

1.2 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

2 — Competências específicas:

2.1 — Subdelego, no Chefe de Equipa de Prestações Diferidas Abílio José Silva Pais Mamede, as competências específicas para:

2.1.1 — Gerir as prestações do sistema de segurança social e dos seus subsistemas;

2.1.2 — Proceder ao reconhecimento de direitos, à atribuição e pagamento de prestações, bem como de subsídios;

2.1.3 — Autorizar o pagamento em prestações mensais de prestações indevidamente pagas;

2.2 — Subdelego, nas Chefes de Equipa de Prestações Familiares, Isabel Maria Azevedo dos Santos Roxo Cruz, Teresa Margarida Lampreia Palma Cruz, as competências específicas para:

2.2.1 — Gerir as prestações do sistema de segurança social e dos seus subsistemas;

2.2.2 — Proceder ao reconhecimento de direitos, à atribuição e pagamento de prestações, bem como de subsídios;

2.2.3 — Autorizar o pagamento em prestações mensais de prestações indevidamente pagas;

2.3 — Subdelego, no Chefe de Equipa de Prestações de Solidariedade, Luís Miguel Matos Caldeira as competências específicas para:

2.3.1 — Gerir as prestações do sistema de segurança social e dos seus subsistemas;

2.3.2 — Proceder ao reconhecimento de direitos, à atribuição e pagamento de prestações, bem como de subsídios;

2.3.3 — Autorizar o pagamento em prestações mensais de prestações indevidamente pagas;

3 — Nos termos do disposto no artigo 164.º do Código de Procedimento Administrativo, a presente subdelegação de competências é de aplicação imediata, ficando, assim, ratificados, todos os atos entretanto praticados pelos respetivos destinatários no seu âmbito material de aplicação.

16 de junho de 2016. — A Diretora de Unidade de Prestações, *Maria de Lurdes Emídio*.

209755709

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Aviso n.º 9497/2016

Lotaria Popular — Extrações Especiais

Plano para as 42.ª, 46.ª e 49.ª extrações de 2016, designadas de “Zodiaco Balança”, “Zodiaco Escorpião” e “Zodiaco Sagitário”, respetivamente, a realizar nos dias 20 de outubro, 17 de novembro e 8 de dezembro, pelas 12:30 horas.

Capital de €1.800.000, a emitir em 100.000 bilhetes, divididos em seis “séries”, ao preço de €3,00, cada série. Do Capital Emitido, €1.260.000 (70 %), serão distribuídos pelos prémios abaixo indicados.

Série sorteada		Designação dos prémios	Restantes séries		Total (euros)
Número de prémios	Valor do prémio (euros)		Número de prémios	Valor do prémio (euros)	
1	75.000,00	1.º Prémio.	5	7.500,00	112.500,00
1	7.500,00	2.º Prémio.	5	2.500,00	20.000,00
1	3.000,00	3.º Prémio.	5	2.000,00	13.000,00
1	2.000,00	4.º Prémio.	5	1.070,00	7.350,00

Prémios comuns às seis séries

Designação dos prémios	Número de prémios	Valor do prémio (euros)	Total (euros)
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio.	54	250,00	13.500,00
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio.	54	100,00	5.400,00
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio.	54	75,00	4.050,00
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 4.º prémio.	54	50,00	2.700,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio.	540	200,00	108.000,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio.	540	30,00	16.200,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio.	540	25,00	13.500,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 4.º prémio.	540	20,00	10.800,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio.	5.400	50,00	270.000,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos 2.º, 3.º e 4.º prémios. . .	16.200	5,00	81.000,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais a qualquer das duas sequências que, para o efeito, se hão de formar.	12.000	5,00	60.000,00

Designação dos prémios	Número de prémios	Valor do prémio (euros)	Total (euros)
Prémios aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao do número do 1.º prémio . . .	54.000	3,00	162.000,00
Prémios aos números cujos algarismos finais (terminação) sejam iguais às aproximações à terminação	120.000	3,00	360.000,00
<i>Valor total dos prémios</i>			1.260.000,00

Lotaria Popular — Extrações Extraordinárias

Plano para as 50.ª e 51.ª extrações de 2016, designadas de “Natal” e “Ano Novo”,
respetivamente, a realizar nos dias 20 e 29 de dezembro, pelas 12:30 horas

Capital de €3.000.000, a emitir em 100.000 bilhetes, divididos em seis “séries”, ao preço de €5,00, cada série. Do Capital Emitido, €2.100.000 (70 %), serão distribuídos pelos prémios abaixo indicados.

Série sorteada		Designação dos prémios	Restantes séries		Total (euros)
Número de prémios	Valor do prémio (euros)		Número de prémios	Valor do prémio (euros)	
1	100.000,00	1.º Prémio	5	10.000,00	150.000,00
1	10.000,00	2.º Prémio	5	5.000,00	35.000,00
1	7.500,00	3.º Prémio	5	4.000,00	27.500,00
1	5.000,00	4.º Prémio	5	2.880,00	19.400,00

Prémios comuns às seis séries

Designação dos prémios	Número de prémios	Valor do prémio (euros)	Total (euros)
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio	54	300,00	16.200,00
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio	54	200,00	10.800,00
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio	54	100,00	5.400,00
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 4.º prémio	54	50,00	2.700,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio	540	200,00	108.000,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio	540	75,00	40.500,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio	540	50,00	27.000,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 4.º prémio	540	25,00	13.500,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio	5.400	50,00	270.000,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos 2.º, 3.º e 4.º prémios . . .	16.200	20,00	324.000,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais a qualquer das duas sequências que, para o efeito, se hão de formar	12.000	15,00	180.000,00
Prémios aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao do número do 1.º prémio . .	54.000	5,00	270.000,00
Prémios aos números cujos algarismos finais (terminação) sejam iguais às aproximações à terminação	120.000	5,00	600.000,00
<i>Valor total dos prémios</i>			2.100.000,00

Lotaria Popular — Extrações Ordinárias

Plano para as 40.ª, 41.ª, 43.ª, 44.ª, 45.ª, 47.ª e 48.ª extrações de 2016, designadas de “Lobo-ibérico”, “Oliveira”, “Lagarto-de-água”, “Águia-real”, “Castanheiro”, “Polvo” e “Azevinho”, respetivamente,
a realizar nos dias, 6, 13 e 27 de outubro, 3, 10 e 24 de novembro e 1 de dezembro, pelas 12:30 horas.

Capital de €1.200.000, a emitir em 100.000 bilhetes, divididos em seis “séries”, ao preço de €2,00, cada série. Do Capital Emitido, €840.000 (70 %), serão distribuídos pelos prémios abaixo indicados.

Série sorteada		Designação dos prémios	Restantes séries		Total (euros)
Número de prémios	Valor do prémio (euros)		Número de prémios	Valor do prémio (euros)	
1	50.000,00	1.º Prémio	5	5.000,00	75.000,00
1	6.000,00	2.º Prémio	5	2.000,00	16.000,00
1	3.000,00	3.º Prémio	5	1.500,00	10.500,00
1	1.500,00	4.º Prémio	5	1.000,00	6.500,00

Prémios comuns às seis séries

Designação dos prémios	Número de prémios	Valor do prémio (euros)	Total (euros)
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio.	54	250,00	13.500,00
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio.	54	125,00	6.750,00
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio.	54	75,00	4.050,00
Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 4.º prémio.	54	50,00	2.700,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio.	540	200,00	108.000,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio.	540	25,00	13.500,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio.	540	15,00	8.100,00
Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 4.º prémio.	540	10,00	5.400,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio.	5.400	15,00	81.000,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos 2.º, 3.º e 4.º prémios.	16.200	5,00	81.000,00
Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais a qualquer das duas sequências que, para o efeito, se hão de formar.	12.000	5,00	60.000,00
Prémios aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao do número do 1.º prémio.	54.000	2,00	108.000,00
Prémios aos números cujos algarismos finais (terminação) sejam iguais às aproximações à terminação.	120.000	2,00	240.000,00
<i>Valor total dos prémios</i>			840.000,00

30 de maio de 2016. — Os Administradores Executivos do DJ: *Pedro Santana Lopes*, Provedor da SCML — *Edmundo Martinho*, Vice-Provedor da SCML.

309720902

SAÚDE

Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

Declaração de retificação n.º 773/2016

Porter sido publicada em duplicado, anula-se a deliberação n.º 1159/2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 139 — 21 de julho. Considera-se, assim, sem efeito esta Deliberação.

21 de julho de 2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Marta Temido*.

209755628

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso n.º 9498/2016

Procedimento simplificado de seleção conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, da área hospitalar da carreira médica

Publicação da lista de classificação final — Hematologia Clínica

Por despacho de 15 de julho de 2016 do Dr. Ponciano Oliveira, Vogal do Conselho Diretivo desta Instituição, torna-se pública a lista homologada de classificação final relativa ao procedimento simplificado de recrutamento de pessoal médico, concluído o respetivo internato médico na 2.ª época de 2015, com vista à celebração de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, para ocupação de posto de trabalho na categoria de Assistente, da área hospitalar de Hematologia Clínica, da carreira Médica, a que se reporta o aviso n.º 5669-A/2016 — Referência A10, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 84, de 2 de maio:

Lista de classificação final

Nome do candidato	Nota final
Marta Soares Nunes.	19 valores

20/07/2016. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209751189

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Aviso (extrato) n.º 9499/2016

Por deliberação de 28 de junho de 2016 do Conselho Diretivo do INEM, I. P., atenta a impossibilidade de exercício de funções de um dos vogais suplentes do júri designado para os efeitos através do Aviso n.º 12119/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 21 de outubro de 2015, foi decidido alterar o júri do procedimento concursal para preenchimento de 80 postos de trabalho, da Carreira Especial de Enfermagem, do mapa de Pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., para a categoria de Enfermeiro, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado a constituir por contrato de trabalho em funções públicas.

Assim, torna-se público que, através da deliberação acima referida, o júri de aludido procedimento concursal, mencionado no n.º 16 do Aviso n.º 12119/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 21 de outubro de 2015, passa a ter a seguinte constituição:

Presidente: Artur Alberto de Lacerda Bataca, Enfermeiro.

1.º Vogal efetivo: Maria Irene Catarina Soares Pires, Enfermeira.

2.º Vogal efetivo: Pedro Manuel Soares Vieira, Enfermeiro.

1.º Vogal suplente: Vasco Miguel Soares Craveiro Alves Monteiro, Enfermeiro.

2.º Vogal suplente: Rui Alexandre Vieira Campos, Enfermeiro.

21 de julho de 2016. — O Coordenador do Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.

209754607

ECONOMIA

Gabinete da Secretária de Estado do Turismo

Despacho n.º 9774/2016

Atento o pedido de atribuição da utilidade turística a título prévio ao Pestana CR7 Lisboa Hotel, com a categoria projetada de 4 estrelas, a instalar em Lisboa, de que é requerente a sociedade Carlton Palácio, Sociedade de Construção e Exploração Hoteleira, S. A.;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para a atribuição da utilidade turística a título prévio ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, atribuir a utilidade turística a título prévio ao Pestana CR7 Lisboa Hotel;